



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 407/GR/UFS/2019

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1339/GR/UFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 8 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFS/2016, de 17 de março de 2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Comissão Local de Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos do *Campus* Passo Fundo:

Nome	SIAPÉ	Função
Fernanda Gabriel da Silva	3068355	Presidente
Michelli Locks Cancellier	1958285	Titular
Fabiano Gnoato	2271077	Suplente

Art. 2º A Comissão Local de Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos do *Campus* Passo Fundo será responsável pelos respectivos trâmites e procedimentos necessários para a execução dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 8/GR/UFS/2018, de 9 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó SC, 24 de abril de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor